

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO –ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 227, DE 18 DE JULHO DE 2019

Denomina a Unidade de Saúde Satélite, situada na localidade de Arroz de Cima, zona rural deste Município de Formosa do Rio Preto, de “Unidade de Saúde Rosa Bispo de Almeida” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade de Saúde Satélite, situada na Localidade de Arroz de Cima, Zona Rural deste Município, vinculada ao Posto de Saúde da Família Rosendo Barbosa, de “Unidade de Saúde Rosa Bispo de Almeida”.

Art. 2º- Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto-BA, 18 de julho de 2019.

Termosires Dias dos Santos Neto
TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000.Telefone: (77) 3616 2125 / 2139